

Solicitação de Propostas para o Fundo de Inovação *Apoiado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Departamento de Estado dos EUA.*

Data De Emissão: 9 de outubro de 2018
Período De Perguntas/Respostas: 9 de outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.
Enviar a: 100kstrongamericas.org/questions
Data de Encerramento: 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Solicitação de propostas para a Rodada de Competição de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Brasil-EUA

Caros Candidatos,

Partners of the Americas (Partners), o Departamento de Estado dos EUA (DOS) e a *NAFSA: Association of International Educators* (Associação de Educadores Internacionais) anunciam uma nova rodada de competição para concessão de subsídios do Fundo de Inovação para criar parcerias institucionais de ensino superior entre o Brasil e os Estados Unidos.

O Fundo de Inovação *100,000 Strong in the Americas* é a parceria dinâmica do setor público-privado entre o departamento de Estado dos EUA, embaixadas, *Partners of the Americas*, NAFSA, empresas e fundações, trabalhando em conjunto para estimular novas parcerias institucionais de ensino superior entre os Estados Unidos e o resto do Hemisfério Ocidental. O mecanismo central para apoiar esta iniciativa de educação de âmbito hemisférico é o Fundo de Inovação, que constrói pontes de conectividade, aumenta a capacidade institucional, aumenta o intercâmbio de estudantes e fortalece a cooperação regional em educação nas Américas.

Desde a sua criação em janeiro de 2014, o Fundo de Inovação concedeu 178 subsídios para mais de 350 equipes de universidades e faculdades em 25 países e 41 estados dos EUA. México, Colômbia, Brasil, Argentina, Peru e Chile são atualmente os seis países da região mais envolvidos com o Fundo de Inovação em parcerias com universidades e faculdades nos EUA.

As instituições vencedoras do Fundo de Inovação proporcionam aos estudantes acesso a oportunidades de intercâmbio e treinamento de curto prazo nos Estados Unidos, América Latina e Caribe. Os alunos adquirem habilidades técnicas, lingüísticas e interculturais, trabalham em equipe, conduzem pesquisas, solucionam problemas do mundo real e preparam-se melhor para integrar a força de trabalho atual. Atualmente, mais de 1.800 instituições de ensino superior se juntaram à Rede de Inovação, com 1.000 universidades e faculdades localizadas nos Estados Unidos.

Para mais informações sobre as organizações parceiras que apoiam o Fundo de Inovação e as equipes premiadas, visite: www.100kstrongamericas.org.

A Rodada de Competição de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Brasil-EUA é apoiada por meio de contribuição generosa do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Departamento de Estado dos EUA e da Missão Diplomática dos Estados Unidos no Brasil.

O SENAI foi fundado em 1942 como uma instituição privada sem fins lucrativos. Ele proporciona educação técnica destinada a promover inovação industrial. Sua missão está centrada em transferência tecnológica, impulsionando a inovação para promover inovação industrial. Como a maior rede de treinamento técnico privado na América Latina, o SENAI procura agregar valor aos produtos e processos das companhias e indústrias do setor privado. Atualmente, o SENAI possui 993 unidades de treinamento vocacional, 26 institutos de inovação, 58 institutos tecnológicos e 189 laboratórios de serviços tecnológicos. Em 2017, o SENAI possuía mais de 2,3 milhões de inscrições a nível nacional e seus institutos eram responsáveis por mais de 1,3 milhões testes laboratoriais e serviços. Para mais informações sobre o SENAI, visite <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/>.

Esta competição do Fundo de Inovação está aberta a todas as instituições de ensino superior (IES) dos **Estados Unidos**, e a todos os Institutos SENAI de Inovação e instituições de ensino no **Brasil**.

NOTA: As propostas de subsídios devem incluir uma parceria entre pelo menos uma IES nos Estados Unidos (por exemplo, universidades, faculdades, faculdades comunitárias, etc.) e um Instituto SENAI de Inovação. Entretanto, podem também apresentar uma aliança tripartite entre uma IES dos Estados Unidos, um Instituto SENAI de Inovação e uma instituição educacional brasileira (por exemplo, universidades e outras instituições de ensino superior com programas de crédito).

As propostas devem se concentrar na criação de novas oportunidades de intercâmbio e treinamento de estudantes entre os EUA e o Brasil nas seguintes áreas acadêmicas, com ênfase em suas áreas de foco:

- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com foco em tecnologia inteligente internet das coisas (IoT);
- Engenharia Civil, com foco em estruturas e/ou mineração;
- Engenharia Química, como foco em materiais avançados e/ou metalurgia;
- Engenharia Elétrica, com foco em computadores e eletrônicos;
- Engenharia Mecânica, no que se refere à produtos inteligentes
- Biologia, Química e Economia, no que se refere à e como se relaciona a bio-economia.

Consideração especial será dada às propostas que incluam programação para:

- Incorporar habilidades de empreendedorismo e treinamento; e/ou
- Promover a inclusão de mulheres em carreiras científicas.



A intenção desta Rodada de Competição de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Brasil-EUA é conceder até oito (8) Subsídios do Fundo de Inovação de até US\$25.000 para as propostas finais selecionadas. O Departamento de Estado, *Partners of the Americas*, NAFSA e SENAI reservam-se o direito de financiar qualquer ou nenhuma proposta de concessão do Fundo de Inovação submetida à consideração. Por favor, consulte as seções a seguir para uma declaração completa dos objetivos e resultados esperados.

Tabela de Conteúdo

Seção I: Descrição da Oportunidade de Financiamento	1
Seção II: Informação sobre Elegibilidade.....	3
Seção III: Informações sobre Premiação	4
Seção IV: Inscrição e Submissão.....	5
Seção V: Cronograma antecipado.....	6
Seção VI: Contatos com a agência.....	6

Seção I: Descrição da Oportunidade de Financiamento

A. Contexto do SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) foi fundado em 1942 como uma instituição privada sem fins lucrativos. Ele proporciona educação técnica destinada a promover inovação industrial. Sua missão está centrada em transferência tecnológica, impulsionando a inovação para promover inovação industrial. Como a maior rede de treinamento técnico privado na América Latina, o SENAI procura agregar valor aos produtos e processos das companhias e indústrias do setor privado.

Atualmente, o SENAI possui 993 unidades de treinamento vocacional, 26 institutos de inovação, 58 institutos tecnológicos e 189 laboratórios de serviços tecnológicos. Em 2017, o SENAI possuía mais de 2,3 milhões de inscrições a nível nacional e seus institutos eram responsáveis por mais de 1,3 milhões testes laboratoriais e serviços. Os Institutos de Inovação do SENAI são organizados em redes de pesquisa, através de uma abordagem complementar e multidisciplinar. Eles atraem os melhores pesquisadores e especialistas para desenvolver soluções inovadoras. Há 39 Faculdades e 1 Centro Universitário onde mais de 150 cursos de graduação e pós-graduação são ofertados com conceito 4 ou 5 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais /Ministério da Educação e Cultura. A modernização do currículo e a formação de professores são integrados em 37 cursos de graduação tecnológica, 16 cursos de graduação em engenharia, 102 especializações, 3 mestrados e 2 doutorados.

O SENAI entende que a chamada Indústria 4.0 é uma ótima oportunidade para a indústria brasileira ser mais produtiva através de tecnologias digitais que irão ajudar companhias a aprender e serem mais ágeis. O SENAI surge como uma resposta para as demandas dessa nova indústria, ofertando soluções em educação, tecnologia e inovação. Para saber mais sobre o SENAI, visite www.portaldaindustria.com.br/senai/.

B. Finalidade da Competição de Subsídios do Fundo de Inovação

O objetivo da **Rodada de Competição de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Brasil-EUA** é proporcionar mais oportunidades para as Instituições de Ensino Superior (IES) nos Estados Unidos, Institutos de Inovação do SENAI e Instituições Educacionais no Brasil trabalharem juntas para desenvolver novos programas de intercâmbio e treinamento de estudantes entre os dois países.

Esta competição de subsídios busca propostas de equipes de instituições elegíveis no Brasil e nos EUA que aumentarão o intercâmbio de estudantes e o treinamento nos seguintes temas acadêmicos, com ênfase em suas áreas de foco:

- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com foco em tecnologia inteligente internet das coisas (IoT);
- Engenharia Civil, com foco em estruturas e/ou mineração;

- Engenharia Química, como foco em materiais avançados e/ou metalurgia;
- Engenharia Elétrica, com foco em computadores e eletrônicos;
- Engenharia Mecânica, no que se refere à produtos inteligentes
- Biologia, Química e Economia, no que se refere à e como se relaciona a bio-economia.

Consideração especial será dada às propostas que incluem programação para:

- Incorporar habilidades de empreendedorismo e treinamento; e/ou
- Promover a inclusão de mulheres em carreiras científicas.

As atividades propostas, incluindo o planejamento e o planejamento do programa, devem ocorrer entre julho de 2019 e julho de 2020. No entanto, as propostas de subsídios podem incluir informações sobre as atividades que ocorreram antes desse período e forneceram os antecedentes e demonstraram esforços em estabelecer as bases para o programa proposto, bem como atividades além dessas datas, a fim de demonstrar a continuação do programa além o período de concessão. Programas de curto e longo prazo são elegíveis. É obrigatório que os alunos recebam algum nível de crédito de sua instituição de origem.

As propostas devem se concentrar em apresentar ideias inovadoras, práticas ou modelos inovadores que irão aumentar oportunidades de saída para seus alunos; expandir a capacidade da(s) instituição(ões) parceira(s) para hospedá-los ou retribuir a troca enviando estudantes; expandir sua própria capacidade de receber estudantes internacionais; ou integrar fluxo aumentado em ambas as direções. Os candidatos podem propor o fornecimento de pequenas bolsas de estudo para os alunos, a fim de ter um impacto sobre as suas decisões de estudo no exterior. Outro exemplo é incorporar variações dos modelos tradicionais de estudo no exterior, como o engajamento de estudantes e professores através da aprendizagem de serviço.

Encorajamos propostas de subsídios que incluam as melhores práticas e abordem tópicos discutidos a partir de workshops do Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas* e do [Fórum Latino-americano da NAFSA](#). Os tópicos incluem credenciamento e transferência de crédito, envolvimento da comunidade, empreendedorismo, diversidade e inclusão, colaboração interdepartamental, treinamento em idiomas, envolvimento do setor público-privado, segurança e proteção, recrutamento de estudantes, desenvolvimento de habilidades técnicas e desenvolvimento de tecnologia, entre outros.

As instituições candidatas devem destacar em suas propostas como esses subsídios iniciais de incentivo do Fundo de Inovação acionarão planos futuros e recursos adicionais das instituições parceiras para continuar a expandir os programas de intercâmbio estudantil entre o Brasil e os Estados Unidos além do período de concessão do Fundo de Inovação.

C. Resultados Esperados

Instituições bem-sucedidas na implementação de subsídios do Fundo de Inovação irão demonstrar maior capacidade para desenvolver e administrar programas que recebam e/ou

enviem estudantes pesquisadores de intercâmbio internacional entre os Estados Unidos e Brasil. Estas instituições irão:

- Aumentar o número de estudantes pesquisadores que estudam entre o Brasil e os EUA;
- Demonstrar maior conscientização sobre as barreiras às oportunidades de intercâmbio de pesquisadores estudiantis;
- Projetar/implementar novos modelos de intercâmbio / treinamento para envolver pesquisadores estudantes no Brasil e nos Estados Unidos; e
- Demonstrar um aumento no número de parcerias eficazes entre instituições no Brasil e nos EUA acima e além do que teria ocorrido sem o subsídio.

Seção II: Informação sobre Elegibilidade

Instituições de ensino superior legalmente registradas localizadas nos Estados Unidos e no Brasil, incluindo faculdades comunitárias, escolas técnicas/profissionais, universidades públicas e privadas e outras instituições de ensino superior com programas de crédito, e os Institutos SENAI de Inovação são elegíveis para se candidatarem Brasil-EUA Concurso de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Esta competição procura receber candidaturas de diversas instituições, incluindo instituições grandes, pequenas, rurais, urbanas, e instituições que emitem diplomas de quatro anos ou de curto-prazo. A intenção de selecionar essas categorias é assegurar a representação da mais ampla diversidade de perfis institucionais, para que exista uma maior possibilidade de multiplicação de inovações bem sucedidas em instituições, atingindo assim o objetivo fundamental do Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas*. As propostas podem envolver novas parcerias institucionais ou desenvolver parcerias já existentes, mas em todos os casos devem demonstrar forte apoio institucional e devem se concentrar na criação de programas de intercâmbio sustentáveis entre todas as instituições parceiras propostas.

Como instituições autônomas, estrangeiras dedicadas à promoção da compreensão mútua entre o Brasil e os Estados Unidos, os centros binacionais (BNCs) são elegíveis para competir. **NOTA:** Se um BNC se candidatar como requerente principal, deverá fazê-lo em parceria pelo menos um Instituto SENAI de Inovação, além de uma IES dos Estados Unidos. Além disso, se um BNC está se candidatando como principal instituição e é incapaz de emitir crédito, o mesmo deve assegurar que os estudantes que participarem do programa de intercâmbio proposto receberão algum nível de crédito acadêmico do Instituto SENAI de Inovação e/ou IES dos EUA. As propostas cujo foco principal for apoio a programas de treinamento de idiomas do BNC como preparação para estudo no exterior não são elegíveis.

As propostas de subsídios do Fundo de Inovação para esta Competição devem incluir uma parceria entre pelo menos uma IES nos EUA e um Instituto SENAI de Inovação, mas também podem incluir uma instituição educacional brasileira (por exemplo, universidades e outras instituições de ensino superior com programas de crédito) como um terceiro parceiro.

A fim de aumentar a diversidade das instituições participantes, o Comitê de Revisão reserva-se o direito de dar preferência a instituições que não tenham recebido previamente subsídios do Fundo de Inovação. No entanto, todas as IES (incluindo os vencedores anteriores) são encorajados a se candidatarem.

Seção III: Informações sobre Premiação

A. Estimativa das Subvenções Disponíveis

A intenção da Rodada de Competição de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Brasil-EUA é premiar até oito (8) propostas com subsídios do Fundo de Inovação de até US\$25.000. O Departamento de Estado, *Partners of the Americas*, NAFSA e SENAI reservam-se o direito de financiar qualquer ou nenhuma proposta de concessão do Fundo de Inovação submetida à consideração.

B. Notificação aos Beneficiários

As instituições ganhadoras serão notificadas no mais tardar em 30 de abril de 2019. A lista de beneficiários de subsídios será publicada em www.100kstrongamericas.org.

C. Período de Execução

Após o anúncio dos vencedores do Fundo de Inovação, *Partners* informará os vencedores sobre os próximos passos para formalizar e receber o prêmio. O período de execução será de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com a possibilidade de se negociar a data de início e/ou término após uma análise do programa no momento da solicitação.

D. Responsabilidades do Prêmio

1. *Recebedores do Subsídios*

Os beneficiários dos subsídios serão responsáveis por compartilhar informações atualizadas sobre as atividades do programa do Fundo de Inovação por meio de relatórios exigidos fornecidos pelos *Partners* que se concentrarão em:

- Progresso nos objetivos do programa, incluindo viagens de estudantes e professores;
- Sucessos, desafios e lições aprendidas na implementação e avaliação do programa;
- Testemunhos sobre como o subsídio beneficia estudantes e instituições; e
- As despesas do programa e compartilhamento de custos.

2. *Equipe do Fundo de Inovação*

A equipe do Fundo de Inovação da *Partners* será envolvida nas seguintes áreas:

- Análise dos relatórios de progresso dos beneficiários;
- Aprovação de alterações de orçamento e despesas adicionais;
- Aprovação de alterações no programa pessoal ou institucional parceiro(s);
- Aprovação de extensões do programa; e
- Pedido de informações adicionais sobre o programa e o engajamento de estudantes e professores.

Seção IV: Inscrição e Submissão

A. Formato de inscrição da proposta

As inscrições não devem exceder um total de 25 páginas e devem utilizar fonte Times New Roman 12 pt, espaço simples, digitado em 8 ½" x 11", papel padrão com margens de uma polegada e cada página numeradas consecutivamente. Tenha em mente as limitações de página para cada seção da aplicação proposta conforme listado abaixo. Qualquer página adicional que exceda os limites de página não será analisada pelo Comitê de Revisão.

- Capa (1 página)
- Tabela de conteúdos (1 página)
- Narrativa Técnica (máximo de 10 páginas)
- Orçamento (máximo de 3 páginas)
- Anexos (máximo de 10 páginas)

Uma descrição detalhada do formato de aplicativo e requisitos pode ser encontrada em <http://www.100kstrongamericas.org/formatacao-de-proposta/>.

B. Processo de Submissão On-line

As propostas devem ser enviadas online pelo formulário de inscrição encontrado no site *100,000 Strong in the Americas* em www.100kstrongamericas.org/grants dentro do prazo indicado na página de rosto da presente solicitação. As inscrições recebidas após o prazo ou incompletas não serão considerados no processo de revisão. Nenhuma inscrição será aceita via e-mail, a menos que seja instruído de outra forma pela *Partners of the Americas*. **Todas as solicitações devem ser apresentadas exclusivamente em inglês.**

Nota: Qualquer candidato em potencial desejando mais informações desta competição deve solicitá-la preenchendo o formulário de solicitação on-line: www.100kstrongamericas.org/questions.

É recomendável que os candidatos leiam as perguntas e respostas apresentadas de competições passadas em www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs.

C. Avaliação de Propostas

Todas as inscrições recebidas até a data de encerramento serão revisadas no quesito de adequação e mérito programático de acordo com as especificações descritas nestas orientações e no [modelo de proposta disponível no website](#). As propostas serão revisadas por um painel de especialistas organizado pelo Fundo de Inovação. Todas as informações fornecidas nas inscrições serão mantidas em sigilo e não serão usadas para outros fins que não concluir a avaliação. Os revisores devem estar sujeitos a acordos de confidencialidade e conflitos de interesse antes de participar do painel de revisão.

Seção V: Cronograma antecipado

ATIVIDADE	PERÍODO DE TEMPO
Lançamento da Competição de Subsídios	9 de outubro de 2018
Período de Inscrição	9 de outubro de 2018 - 15 de fevereiro de 2019
Encerramento da Competição de Subsídios	15 de fevereiro de 2019
Processo de Avaliação da Proposta	18 de fevereiro - 15 de abril de 2019
Notificação do Estado da Proposta	30 de abril de 2019
Concessão dos Fundos de Subsídios aos Vencedores	junho a agosto de 2019
Período de Execução para os Vencedores	1 de agosto de 2019 - 31 de julho de 2020

Seção VI: Contatos com a agência

Questões relativas a esta solicitação devem ser enviadas via www.100kstrongamericas.org/questions antes do prazo mencionado na capa deste documento. **Por favor, sem telefonemas.**



100,000 Strong in the Americas é apoiado pelo Departamento de Estado dos EUA em parceria com Partners of the Americas e NAFSA: Association of International Educators.